



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 377/2013-GAB

Bento Gonçalves, 7 de junho de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 266/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 375,400, 404, 407, 410, 412, 413, 416, 417, 421 e 428, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;

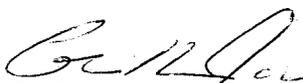
- protocolos nº 398, 401, 402, 403, 406, 408, 409, 423, 424, 425, 427 e 429, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- protocolos nº 383, 405, 414, 418, 422 e 426, à Secretaria do Meio Ambiente; e

- protocolo nº 419, à Secretaria de Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.